

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 29/07/2019

- [SBP: Brasil desativou 16 mil leitos pediátricos desde 2010](#)
- [Creches com obras inacabadas poderão ter prioridade no financiamento federal](#)
- [Comarcas que não tinham entrevistadores forenses passam a contar com servidores capacitados em Depoimento Especial](#)
- [Seminário “29 anos do ECA: delineando uma nova socioeducação” é aberto em Campina Grande](#)
- [CIJ-DF divulga resultado do edital de boas práticas para a primeira infância](#)
- [Paulista deve adequar casa de acolhimento para abrigar crianças em situação de risco](#)

Assunto: SBP: Brasil desativou 16 mil leitos pediátricos desde 2010
Fonte: Agência Brasil
Data: 29/07/2019

Agência Brasil

Houve queda tanto no SUS como em unidades privadas

Por Flávia Albuquerque - Repórter da Agência Brasil São Paulo

Um levantamento feito pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) mostrou que nos últimos nove anos o Brasil desativou 15,9 mil leitos de internação pediátrica, aqueles destinados a crianças que precisam permanecer no hospital por mais de 24 horas. Segundo a SBP, dados obtidos no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), mantido pelo Ministério da Saúde, indicam que em 2010, o país dispunha de 48,8 mil leitos no Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2019, segundo dados relativos ao mês de maio, o número baixou para cerca de 35 mil.

A pesquisa também mostra que os leitos disponíveis nos planos de saúde ou em unidades privadas caíram em 2.130 no mesmo período, com 19 estados perdendo leitos pediátricos nessa rede. São Paulo desponta com a maior queda: ao todo foram 762 unidades encerradas, seguido do Rio Grande do Sul (-251) e Maranhão (-217).

Segundo os dados, os estados das regiões Nordeste e Sudeste foram os que mais sofreram com a redução de leitos de internação no SUS, com 5.314 e 4.279 leitos a menos, respectivamente. Em seguida estão as regiões Sul (-2.442 leitos), Centro-Oeste (-1.136) e Norte (-643).

São Paulo foi o estado que mais perdeu leitos de internação infantil entre 2010 e 2019, com 1.583 leitos pediátricos desativados. No sentido contrário dois estados tiveram aumento no número de leitos SUS: Amapá, que saltou dos 182 leitos pediátricos existentes em 2010 para 237 no fim do ano passado, e Rondônia, foi de 508 para 517.

Entre as capitais, São Paulo lidera o *ranking* dos que mais perderam leitos na rede pública (-422), seguidos por Fortaleza (-401) e Maceió (-328). Três capitais, Salvador, Macapá e Manaus, conseguiram elevar a taxa de leitos, o que sugere que o grande impacto de queda tenha recaído sobre as demais cidades metropolitanas ou interioranas dos estados.

Infraestrutura precária

Segundo a presidente da SBP, Luciana Rodrigues Silva, as informações coincidem com o panorama de limitações e precária infraestrutura que se apresenta àqueles que diariamente atuam nos serviços de assistência pediátrica. “A queda na qualidade do atendimento tem relação direta com recursos materiais insuficientes. Essa progressiva redução no número de leitos implica obviamente em mais riscos para os pacientes, assim como demonstra o sucateamento que se alastra pela maioria dos serviços de saúde do país”, disse.

De acordo com Luciana, entre os agravos que mais têm levado as crianças a precisar de internação estão as doenças respiratórias, com prevalência acentuada nos períodos de outono e inverno, como bronquiolites, crises de asma e pneumonias. Os problemas gastrointestinais,

casos de alergias e as chamadas arboviroses, também de ocorrência sazonal, completam a lista que contribuem para o crescimento dessa demanda.

UTIs neonatais

De acordo com a SBP, levando em conta o número de prematuros que nascem no Brasil (912 por dia), faltam pelo menos 2.657 leitos intensivos neonatais em todo o Brasil, sendo que o ideal seria haver no mínimo quatro leitos para cada grupo de mil nascidos vivos.

“Atualmente, no entanto, dados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (Cnes) indicam a existência 9.037 leitos do tipo no país, públicos e privados, que correspondem a 3,1 por mil nascidos vivos. Se considerados apenas os leitos oferecidos no SUS, esta taxa cai para 1,6 leitos por mil 1.000, considerando as 4.764 unidades existentes”, diz a SBP.

Entre os estados, o pior resultado apurado pela SBP consta em Roraima, onde os 12 leitos de UTI neonatal disponíveis compõem a taxa de 1,02 leito por mil nascidos vivos. Na segunda pior posição, o Amazonas, com 1,29 leito por um milhão, seguido do Acre, onde o mesmo grupo de recém-nascidos tem 1,34 leito. Na outra ponta, três unidades da federação atingiram a taxa mínima preconizada pelos pediatras: Rio de Janeiro, com 5,53 leitos por mil nascidos vivos; Espírito Santo, com taxa de 4,82 leitos; e Distrito Federal, com 4,22.

Ministério da Saúde

Por meio de nota, o Ministério da Saúde informou que, de 2010 a maio de 2019 foi registrado aumento de quase três vezes no número dos leitos complementares no SUS, incluindo os de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), passando de 10.787 para 30.855, dos quais 4.764 de UTI Neonatal e 2.525 leitos de UTI Pediátrico. Os leitos de UTI são os de maior complexidade, que exigem estrutura e esforço de profissionais, além de serem destinados a pacientes em casos graves.

“O Ministério da Saúde, nos últimos anos, investiu na expansão de leitos pediátricos e neonatais para atendimento de maior complexidade, destinados a pacientes graves e que exigem maior estrutura e esforço de profissionais. O crescimento da oferta de leitos de cuidados intermediários e intensivos para esses casos foi de 25% entre 2010 e 2018, totalizando atualmente mais de 11,6 mil leitos no SUS, de julho de 2010 a março de 2019”, diz a nota.

Segundo o Ministério, a habilitação de novos leitos deve ser solicitada pelos gestores locais. A habilitação e a liberação de recursos são feitas mediante apresentação de projetos, que são analisados pela pasta. “O gestor local também tem autonomia para ampliar o número de leitos com recursos próprios, a partir de sua avaliação em relação a demanda e necessidade e capacidade instalada de oferta assistencial. A habilitação de leitos pelo Ministério da Saúde assegura recursos adicionais para o custeio do serviço”.

Edição: Fábio Massalli

Assunto: Creches com obras inacabadas poderão ter prioridade no financiamento federal

Fonte: Agência Senado

Data: 29/07/2019



Creche do Proinfância em Ceres, Goiás: Controladoria-Geral da União identificou que maioria das obras do programa contratadas com recursos federais não foi concluída ou foi abandonada PAC

Proposições legislativas

- [PL 3.971/2019](#)

Creches que estão com obras inacabadas poderão ter prioridade de financiamento federal. É o que determina projeto apresentado pelo senador Jayme Campos (DEM-MT). O texto ([PL 3.971/2019](#)) será analisado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde aguarda recebimento de emendas.

Pela proposta, nas transferências da União aos municípios e ao Distrito Federal destinadas à construção de estabelecimentos de educação infantil, terão prioridade as obras já iniciadas com apoio financeiro federal.

Na justificativa do projeto, o senador destaca que a oferta de vagas na educação infantil, inclusive em creches, é garantida na Constituição. Entre as ações federais, ele destaca o

Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

“Apesar de muitas escolas terem sido concluídas com os recursos do Proinfância, os resultados foram aquém do planejado e hoje podem ser vistas em todo o país numerosas obras inacabadas e abandonadas por falta de recursos”, ressalta.

Jayne Campos utiliza dados da Controladoria Geral da União (CGU) para apontar que até março de 2017, das 8.824 creches pactuadas, somente 2.708 tinham todos os serviços plenamente executados e apenas 1.478 estavam em funcionamento.

Naquela data, havia 710 obras abandonadas (contratos com a construtora encerrados sem a finalização da obra), 304 paralisadas (com contratos em vigor) e 1.860 canceladas sem nenhuma execução, com desperdício total de cerca de R\$ 2 bilhões. Além disso, das 1.645 obras então classificadas ‘em execução’, 85% estavam atrasadas ou paralisadas.

“Ainda conforme a CGU, se todas as creches e pré-escolas pactuadas pelo Proinfância tivessem sido concluídas, mais de 1,8 milhão de vagas teriam sido abertas, número próximo aos 2,3 milhões de vagas necessárias para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Trata-se de situação inadmissível, que revela falhas de concepção, planejamento e monitoramento dessa política pública, além de constituir desrespeito ao contribuinte e descaso com as crianças e o futuro do país”, avaliou o senador.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Assunto: Comarcas que não tinham entrevistadores forenses passam a contar com servidores capacitados em Depoimento Especial

Fonte: Abraminj

Data: 29/07/2019



Por: TJRR

Foto: TJRR



Com profissionais capacitados, espaços adequados e equipados, o TJRR passa a proporcionar condições para que todas as comarcas assegurem entrevistas sem danos a crianças e adolescentes

Os novos entrevistadores forenses já estão capacitados para trabalhar o depoimento especial com crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual

O depoimento especial trata-se de uma técnica humanizada para oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual, que passou a ser obrigatória com a Lei n. 13.431/2017.

O TJRR (Tribunal de Justiça de Roraima) já cumpri a exigência, no entanto, ainda haviam comarcas com a falta do profissional para atendimento específico no local, o que demandava logística e tempo para a devida aplicação da legislação.

Nesta última sexta-feira, dia 5, uma nova turma de entrevistadores forenses, para atuação na coleta de depoimento especial, foi habilitada pelo TJRR para atender às comarcas que ainda não contavam com esses profissionais, como São Luís, Mucajaí, Alto Alegre e Caracarái. A comarca de Boa Vista também contou com participante, que vai reforçar o trabalho já realizado na Capital.

O titular da Coordenadoria da Infância e da Juventude, Juiz Parima Dias Veras, informou que com a formação dos novos entrevistadores será possível que cada comarca possa ter sala própria de Depoimento Especial, evitando gastos com deslocamento e custos para as partes. “O Tribunal de Justiça já adquiriu todo mobiliário e equipamentos para o funcionamento das salas. Em breve esse material estará instalado. E agora com os entrevistadores devidamente formados, logo todas comarcas poderão ter estrutura própria para fazer as entrevistas sem dano para as crianças e adolescentes Isso representa um grande avanço para o nosso Tribunal”, ressaltou.

Esta fase da formação, que compreendeu a parte prática, foi feita de forma presencial, por meio da Ejurr (Escola do Judiciário de Roraima). Segundo uma das formadoras, a entrevistadora Suellem Oliveira neste momento da capacitação os participantes tiveram a oportunidade de participar de uma entrevista em audiência real e acompanhar o passo a passo, desde o acolhimento inicial da criança/adolescente, passando pelo estabelecimento de uma relação de confiança e outras etapas, até chegar ao depoimento.

“É muito importante que o entrevistador possa se colocar no lugar da criança ou adolescente. Ter empatia e solidariedade ao ouvi-la. É preciso ter paciência e cuidado, para que ela se sinta protegida e não vitimizada novamente”, explicou.

Veras enfatizou ainda a importância da realização desse trabalho no Tribunal de Justiça. “O Depoimento Especial é uma das fases mais importantes, em termos de novidade na instrução processual, pois visa preservar ao máximo a criança e o adolescente que foram vítimas ou testemunharam violências sexuais”, destacou o magistrado.

A parte teórica do curso foi realizada por meio de uma parceria com a Escola do Judiciário do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que disponibilizou cinco vagas para o Tribunal de Justiça de Roraima. Nessa fase que foi executada na modalidade à distância, realizada de 8 de abril e a dia 30 de junho.

DEPOIMENTO ESPECIAL- Em Roraima, o Depoimento Especial foi implantado pelo Poder Judiciário em maio de 2016, antes da obrigatoriedade da lei. Desde então, o Tribunal de Justiça, por meio da CIJ (Coordenadoria da Infância e da Juventude), tem se empenhado em expandir esse serviço especializado a todas as Comarcas do Interior.

O objetivo da técnica, que deve ser aplicada em ambiente separado da sala de audiências e oferecer segurança, privacidade, conforto e condições de acolhimento, é minimizar a revitimização da criança ou adolescente e contribuir para a fidedignidade do depoimento, por meio da utilização de uma metodologia cientificamente testada.

Assunto: Seminário “29 anos do ECA: delineando uma nova socioeducação” é aberto em Campina Grande

Fonte: Abraminj

Data: 29/07/2019



Por: TJPB

Foto: TJPB



Com o objetivo de discutir os avanços e desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente, foi aberto na noite dessa quinta-feira (25), na Uninassau, em Campina Grande, o Seminário “29 anos do ECA: delineando uma nova Socioeducação”. O evento foi idealizado pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande, por meio do Comitê Local de Interlocação (CLI), em

articulação com operadores do sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente do Estado.

A programação do seminário segue até esta sexta-feira (26), com debates e apresentações culturais. A abertura contou com palestra ministrada pela professora Maria Nilvane Zanella, da Universidade Federal do Amazonas, que discutiu acerca do percurso histórico e do cenário atual da socioeducação no Brasil. O juiz titular da Vara da Infância e da Juventude de Campina Grande, Algacyr Rodrigues Negromonte, e o juiz auxiliar Hugo Gomes Zaher participaram do debate.

Para o coordenador estadual da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça da Paraíba, juiz Adhailton Lacet Correia Porto, o principal desafio relacionado à proteção da criança e do adolescente no Estado, assim como no país, é a implementação efetiva de políticas públicas sociais. O magistrado participou da abertura do seminário do ECA em Campina Grande e avaliou, positivamente, a iniciativa.

“Esse é o grande entrave para que se possa fazer valer em sua integralidade a proteção em favor do público infantojuvenil, cuja prioridade absoluta é garantida pela Constituição Federal. O evento é uma iniciativa louvável da Vara da Infância e da Juventude de Campina Grande, porque alerta a sociedade acerca do ECA, além de mostrar que a socioeducação é uma medida que faz reinserir o jovem em conflito com a lei no seio da sociedade, da comunidade e da família”, frisou o magistrado.

Ainda sobre a abertura do seminário, o juiz Hugo Zaher afirmou que contou com a presença maciça de operadores do sistema de garantias de direitos da infância e da juventude que atuam em todo o Estado, desde a Capital até o Sertão. “A palestra de abertura permitiu um olhar crítico

sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, mostrando que a legislação e a própria formação dos operadores do sistema de direitos ainda está arraigada pelo ‘menorismo’, gerando muitos entraves para a proteção integral do público infantojuvenil, inclusive dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas”, destacou.

Assunto: CIJ-DF divulga resultado do edital de boas práticas para a primeira infância

Fonte: Abraminj

Data: 29/07/2019



Por: TJDFT

Foto: TJDFT

A Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJDFT (CIJ-DF) divulgou, nesta sexta-feira (26), as três melhores experiências selecionadas por meio do Edital de Boas Práticas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal Voltadas à Primeira Infância. Foi reconhecida como a melhor prática o projeto “Política Integrada de Proteção à Criança – Projeto de Vida Integral Pró-Vida”. O trabalho “Promoção da Convivência Familiar e Comunitária – SEFAM/VIJ-DF” foi a segunda colocada. A terceira prática selecionada foi o projeto “Pequenos Guardiões da Natureza”, da Escola Classe 40 de Ceilândia (P Norte).



Os três projetos vão receber certificados e placas de reconhecimento em evento com data a ser informada. Além do prêmio, o objetivo também é divulgar as melhores ações à rede de profissionais do TJDFT e do Instituto Alana, para que sejam inspiradoras de novas iniciativas. Os trabalhos apresentados poderão ser selecionados ainda para compor um repositório de boas práticas.

O processo de seleção fez parte do projeto REDEsenhar Caminhos, fruto de acordo de cooperação técnica firmado entre a CIJ-DF e o Instituto Alana em prol da defesa e promoção dos direitos da criança na primeira infância, por meio da mobilização do sistema infantojuvenil e toda a rede de atendimento. O edital de seleção foi aberto a organizações públicas e privadas sem fins lucrativos pertencentes ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do DF. As práticas foram selecionadas por um comitê composto por representantes de cada uma das instituições parceiras e por especialistas nas áreas de Primeira Infância e Direito da Criança e avaliadas segundo critérios de alinhamento com marcos regulatórios, impacto, articulação da rede, inovação e replicabilidade das ações.

Assunto: Paulista deve adequar casa de acolhimento para abrigar crianças em situação de risco

Fonte: Ministério Público de Pernambuco

Data: 29/07/2019



Em defesa dos direitos da criança e do adolescente, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à Prefeitura do Paulista, que, no prazo de 30 dias, promova adequações de infraestrutura física e de pessoal na Casa de Acolhimento Raimunda Leonor - Vó Raimunda I, com a finalidade de possibilitar o acolhimento institucional de novas crianças, normalmente bebês e as de tenra idade, em situação de risco.

O Lar Maná, outra casa de acolhimento no município, vem absorvendo a crescente demanda municipal de acolhimento de crianças (0 a 12 anos) e as de tenra idade (0 a 6 anos), mantendo atualmente 37 crianças. Contudo, a verba cedida pelo município de Paulista é para somente 25 acolhidos. Dessa forma, o Lar Maná encaminhou ao MPPE expediente noticiando que, em razão do elevado número de crianças acolhidas, tornou-se impossível o recebimento de novos acolhidos. Daí, a necessidade da Prefeitura promover as adequações estruturais cabíveis para absorver a demanda de novas crianças em situação de risco.

Existe ainda no Paulista a Casa de Acolhimento Raimunda Leonor – Vó Raimunda II. No entanto, tem a proposta de atender até 20 adolescentes do sexo masculino, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar ou transferidos da casa de acolhimento Vó Raimunda I, em razão de ultrapassarem a faixa etária da adolescência, ao passo em que o Vó Raimunda I atende as demandas versando sobre crianças e adolescentes do sexo feminino.

“O município de Paulista, atualmente, detém duas instituições públicas próprias destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes, quais sejam as Casas de Acolhimento Raimunda Leonor I e II, além de manter convênio com a entidade privada Lar Maná – Lar de Acolhimento e Reintegração, situada nesta cidade”, pontuaram as promotoras de Justiça Maria Izamar Ciríaco Pontes e Rafaela Carvalho Vaz.

As promotoras lembraram ainda que o art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) menciona a municipalização do atendimento e a obrigação de criar e manter programas específicos na área a infância e juventude, aqui incluído o encargo de assegurar às crianças e aos adolescentes entidades públicas de acolhimento institucional, quando constatada a situação de risco. “O município do Paulista detém a obrigação legal de destinar 1% do orçamento para a política de atendimento à infância e juventude, consoante Lei Orgânica do Município, de 1990”, salientaram elas.